



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 112 de 22 de julho de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
ao servidor municipal.”**

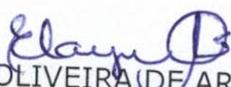
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **22 de julho de 2016 a 22 de janeiro de 2017**, ao servidor **ERASMO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade n.º 805914, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.774.575-87, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 22 de julho de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita